EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI L n° 35/2025, de autoria do Poder Legislativo que – Dispõe sobre diretrizes para promoção de ações de segurança preventiva nas unidades do Sistema Municipal de Educação de Arapongas.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1°. Modifica-se a redação ao art. 4º, do Projeto de Lei L 35/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 4° A implementação das ações previstas nesta Lei será realizada de forma gradativa. conforme plano a ser elaborado pelo Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública, utilizando recursos e estruturas já disponíveis."**

Arapongas, 26 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Data: 26/06/2025 13:46:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Grassano Barros de Carvalho
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE JULIANI
Data: 26/06/2025 14:06:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Juliani Sponton
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE DE ALMEIDA SANTOS SPONTON
Data: 26/06/2025 13:55:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone de Almeida Santos
Membro

JUSTIFICATIVA

O Projeto ora em análise tem por objetivo impor diretrizes para a promoção de ações de segurança preventiva nas unidades integrantes do Sistema Municipal de Educação.

As modificações pretendidas visam garantir sua plena conformidade com a Constituição Federal e evitar potenciais questionamentos quanto à invasão da competência do Poder Executivo, sanando assim quaisquer entendimentos divergentes quanto ao texto do pretenso Projeto de Lei.

Assim, apresentamos a presente Emenda Modificativa com o objetivo de alterar a redação do Artigo 4º do Projeto de Lei Legislativo em comento.

Arapongas, 26 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Data: 26/06/2025 13:44:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Grassano Barros de Carvalho
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE JULIANI
Data: 26/06/2025 14:08:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Juliani Sponton
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE DE ALMEIDA SANTOS SPONTON
Data: 26/06/2025 13:54:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone de Almeida Santos
Membro